

até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501 Viseu.

8.3 — Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados:

a) Currículo profissional, detalhado e comprovado, devidamente datado e assinado, dele devendo constar designadamente as habilitações académicas, as funções que exerce ou exerceu, bem como a formação profissional detida;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, onde conste a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, as actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, a actual posição remuneratória detida e nível remuneratório correspondente e a avaliação de desempenho relativa aos três últimos anos, bem como a descrição da atribuição, competência ou actividade que se encontra a exercer;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte;

e) Avaliação de desempenho.

8.4 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) a e) do n.º 9.3, serão excluídos do concurso.

8.5 — Os candidatos que sejam trabalhadores do Município de Viseu ficam dispensados de apresentar os documentos que constam do seu processo individual, bem como da declaração mencionada na alínea c) do ponto 9.3.

9 — Não é permitida a apresentação do requerimento de candidatura ou documentos, por via electrónica.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção: nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento, são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

11.1 — A Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida;

11.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais, directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função

11.3 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = 70 \% AC + 30 \% EAC$$

em que:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

13 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril;

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Expositor do Atendimento Único e disponibilizada na página electrónica do Município — www.cm-viseu.pt;

16 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovada, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente: — Dr.ª Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos: Dr.ª Ana Sofia Coelho Lopes, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. António José Garcia de Carvalho Baptista, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Dr. Joaquim Jorge Marques do Couto e Dr.ª Maria Teresa Gonçalves Abreu Fonseca, ambos, Técnicos Superiores.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal e, por extracto, num jornal de expansão nacional.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

16 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Américo Correia Nunes*, Dr.

305044301

Aviso n.º 16802/2011

Anulação de procedimento concursal

Joaquim Américo Correia Nunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu:

Torna público que o Órgão Executivo, em reunião ordinária realizada no dia de 04 de Agosto de 2011, com base nas razões invocadas no parecer da Divisão de Consultoria e Contencioso, deliberou revogar a deliberação tomada a 11 de Junho de 2010, na parte que diz respeito ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior — Área de História, aberto por aviso n.º 27830/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 253, de 31 de Dezembro de 2010, anulando igualmente o referido procedimento concursal.

Deliberou ainda, de harmonia com o que dispõe o n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, abrir novo procedimento concursal, para a mesma carreira/categoria e área funcional, para ocupação de um posto de trabalho, em observância dos preceitos legais em vigor.

16 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Américo Correia Nunes*, Dr.

305044204

Aviso n.º 16803/2011

Alteração da composição do júri

Joaquim Américo Correia Nunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu:

Torna público que foi alterada a composição do júri do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Assistente Técnico — Área Administrativa, aberto por aviso n.º 13422/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 122, de 28 de Junho de 2011, pelo que se publica a nova constituição:

Presidente: Dr. Adelino Fernando Almeida Costa, Director de Departamento.

Vogais efectivos: Dr. Joaquim Jorge Marques do Couto, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Luís Alberto da Costa Lemos, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria Goretti Pires dos Reis, técnica superior, e D.ª Ana Filipa Gomes Tavares Ramos, Coordenadora Técnica.

16 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Américo Correia Nunes*, Dr.

305045282

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 16804/2011

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum por tempo determinado para 1 lugar de técnico superior (Eng.º Civil), aberto por aviso n.º 248/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2,